



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES

LEI Nº 493/00, Nova Russas, 04 de dezembro de 2000.

**NOMINA RUAS NESTA CIDADE DE NOVA RUSSAS-CE
E INDICA PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Russas-Ce., Sra. Maria Iranede Veras Rosa, no uso de suas atribuições legais, e

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

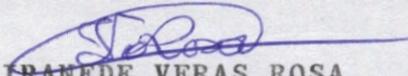
ART. 1º - Fica nominada de FRANCISCO MARQUES DE PAIVA(CHICO PAIVA) a Travessa conhecida por Galeria Maia, situada no centro de Nova Russas, entre as ruas General Sampaio e Manoel Peixoto.

ART.2º - Nomina de Travessa FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (Sr.Chico Manteiga), a Travessa Projetada II, situada no Mercado Novo, entre as ruas General Sampaio e Manoel Peixoto, no centro desta cidade.

ART. 3º - Denominada de rua FRANCISCO ALVES DE JESUS (Sr.Chicó), a rua localizada no Baírrro Vermelho, por trás da Igreja de Santa Luzia.

ART. 4º - esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de dezembro de 2000.


MARIA IRANEDE VERAS ROSA
Prefeita Municipal.

ATPO/